

DISCIPLINA: <b>TEORIA DA DECISÃO</b>	CÓDIGO: <b>GRDDIROBG040</b>
PROFESSOR: <b>FERNANDO ANGELO RIBEIRO LEAL</b>	CARGA HORÁRIA: <b>30h</b>
<p><b>EMENTA</b> O Direito e suas consequências; Diferentes posturas consequencialistas; Estrutura e dimensões do raciocínio consequencialista; Consequencialismo e Estado de Direito; Lidando com os problemas de racionalidade: modelos de tomada de decisão racional sob condições de certeza e incerteza. Propensão e aversão ao risco; Da decisão individual à decisão interativa: Teoria dos jogos; O problema institucional: as consequências do consequencialismo judicial.</p>	
<p><b>OBJETIVO GERAL</b> Desenvolver reflexões sobre os limites e possibilidades de se pensar o direito (mais especificamente os processos de produção e aplicação de normas jurídicas) a partir de suas consequências.</p>	
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> Oferecer ferramentas metódicas úteis para orientar procedimentos de justificação orientados nos efeitos de normas e decisões jurídicas.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> BAIRD, Douglas G., GERTNER, Robert H. e PICKER, Randal C. Game Theory and the Law. 5a. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1994. JACKSON, Howell E. et al., Analytical Methods for Lawyers. New York: Foundation Press, 2003. SCHUARTZ, Luis Fernando. Consequencialismo jurídico, racionalidade decisória e malandragem, in: Revista de Direito Administrativo, nº 248, pp. 130-158. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> MacCORMICK, Neil, On Legal Decisions and Their Consequences: From Dewey to Dworkin, in: New York University Law Review 58 (1983), pp. 239-258. SCHUARTZ, Luis Fernando. Consequencialismo jurídico, racionalidade decisória e malandragem, in: Revista de Direito Administrativo 248 (2008), pp. 130-158. SUNSTEIN, Cass R. Deve o Formalismo ser Defendido Empiricamente? In: José R. Rodriguez (Org.). O Formalismo Jurídico em Debate. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 201-236. FALCÃO, Joaquim, SCHUARTZ, Luis Fernando e WERNECK, Diego. Jurisdição, incerteza e Estado de Direito, in: Revista de Direito Administrativo vol. 243 (2006), pp. 79-112. BAIRD, Douglas G., GERTNER, Robert H. e PICKER, Randal C. Game Theory and the Law. 5a. ed. Cambridge: Harvard University Press, 2002. VERMEULE, Adrian. Three Strategies of Interpretation. In: San Diego Law Review 42 (2005), p. 607-628.</p>	